

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Concede uma diária e meia ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FILIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 045/2, 1 ½ (uma diária e meia), durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 22 a 23 de julho de 2025, cuja saída está programada para 05h da manhã do dia 22 de julho de 2025, com retorno previsto às 15h do dia 23 de julho do corrente ano. A diária tem por objetivo participar do Encontro Regional da Escola de Contas.

O valor unitário de 01 (uma diária e meia) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 1 ½ (uma diária e meia) é de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 40100700

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/07/2025. EDIÇÃO 2200. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>